



MINISTÉRIO DA DESEA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11º RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

Parte requisitória Nº 18
64456.003284/2022-34

Brasília-DF, 25 de Maio de 2022.

Do: Chefe da Seção de Suprimento Classe I
Ao: Senhor Fiscal Administrativo
Assunto: requisição de material EPI
Anexo: Parte Requisitória, Mapa comparativo, Orçamento.

Nos termos do Artigo 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo especificado.

a. Descrição do material e identificação da empresa:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – AGUARDANDO EMPRESA VENCEDORA

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UND	MED	PREGÃO	UASG	ITEM	QUANT	PREÇO	
								UNITÁRIO	TOTAL
1	Jaqueta Térmica para Baixa Temperatura em 100% poliamida, acolchoada, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG. Características: Material: confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada; - Com bolsos embutidos nas laterais; - Com capuz conjugado; - Com fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa; - Para baixas temperaturas de até -35°C. - Cor: azul ou preta. - Aplicações: frigoríficos, câmara fria e manuseio de materiais em baixa temperatura. Tamanhos variados	UND		X	X	X	30	123,99	3719,7
2	CALÇA DE NYLON PARA BAIXA TEMPERATURA (CÂMARA FRIA) RESINADO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA DE 30MM, COM CORDÕES NA CINTURA E FORRO EM NYLON MANTELADO. RESISTE ATÉ -35 GRAUS. CA 10976 TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME EMPENHO Modelo: CALÇA PARA BAIXA TEMPERATURA. Tamanhos variados	UND		X	X	X	30	80,2	2406
3	Luva forrada para câmara fria - nylon, forrada com manta térmica, proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos frios, trabalhos em câmara fria, de 0 a -35°C. similar ao padrão qualifica ou de qualidade com provimento superior que atenda as especificações, solicitada. Modelo: LUVA P/ CÂMARA FRIA. Tamanhos variados	PAR		X	X	X	20	60,22	1204,4
4	Capacete de segurança classe B, tipo abas frontal, injetado em polietileno de alta densidade, com carneira e suspensão com tira de absorção de suor em espuma macia, plásticos antialérgicos com quatro pontas e regulador, o capacete deve possuir fenda lateral para acoplar abafador de ruídos e protetor facial. Tamanhos variados	UND		X	X	X	15	48,83	732,45
5	Touca, tipo: baladeva, material: malha simples, cor: branca, aplicação: proteger a cabeça, pescoço e ombros, características adicionais: fibra 100% meta-aramida e abertura total. Tamanhos variados	UND		X	X	X	15	350,91	5263,65
6	Cinturão abdominal lombar com suspensório, para proteção e sustentação da região lombar em atividades físicas que envolvam movimentos de flexão combinada com levantamento (e/ou carregamento) de peso visando à prevenção contra riscos ergonômicos ligados aos movimentos intensos da coluna. Tamanhos Variados	UND		X	X	X	20	97,63	1952,60
7	Bota frigorífica confeccionada em microfibras hidrofugada com forração térmica, solado bidensidade antiderrapante, forração interna da gáspes em não tecido, forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor, sobrealmofada em EVA de 4mm, biqueira de apoio como opcional e tecnologia Smart Fibra, que garante proteção contra agentes químicos e sujeiras. Tamanhos Variados	PAR		X	X	X	30	261,86	7855,8
TOTAL DO FORNECEDOR									

TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$ 22.646,45

RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES- CAP
Chefe da Seção de Suprimento Classe I

Encaminhado ao Despesista do Ordenador de Despesas em: 24/05/2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA JUNIOR- MAJ
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 da Lei 14/133.
2. Autorizo o Setor de aquisição adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, a aquisição de Uniforme EPI.
3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da 20 __NC__, PTRES nº ____, Natureza da Despesa ____, da UG 160072.
4. Publique-se.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY
Ordenador de Despesas do 11º D Sup

3	Luva forrada para câmara fria - nylon, forrada com manta térmica, proteção dos mãos do usuário contra agentes térmicos frios, trabalhos em câmara fria, de 0 a -35°C, similar ao padrão Qualitex ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações, solicitada. Modelo: LUVA P/ CÂMARA FRIA, Prazo de Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias. Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL; Produto Nacional. Tamanhos variados	UND	20	R\$ 79,00 UASG 160447 172021	R\$ 41,45 UASG 120636 1462021	X	33.096.904/0001-11 - CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	31.206.931/0001-63 - INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	X
4	Capacete de segurança classe B, tipo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, com carneira e suspensão com tira de absorção de suor em espuma macia, plásticos antialérgicos com quatro pontas e jugular, o capacete deve possuir fenda lateral para acoplar abafador de ruídos e protetor facial. A cor será solicitada conforme o empenho (Branco, Amarelo, Azul, Verde, Vermelho ou Azul). CA 34414 Tamanhos variados	UND	15	R\$ 48,00 UASG 155913 209 2021	R\$ 48,50 UASG 153065 152021	R\$ 50,00 UASG 160249 092021	09.630.087/0001-55 - OUTLIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	13.395.341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	04.679.210/0001-00 - CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI
5	Capuz balalaeva ideal para ambiente frio e gelado com temperatura até -45º, super confortável e acomoda de maneira a cabeça do usuário. Capuz térmico confeccionado em malha de algodão azul, manta térmica interna de 150g/m², cordões de ajuste frontal e traseiro, tecido especial na região do nariz para melhor respiração, prolongamento para proteção do pescoço, modelo Ivanhoé. Benefícios: Manta térmica acrílica similar a das japonesas confere total proteção para a cabeça e rosto do usuário. • Totalmente ajustável e adaptável ao formato da cabeça. • Excelente conforto e facilidade de uso.	UND	15	R\$ 317,61 ORÇAMENTO DIMENSIONAL	R\$ 384,21 ORÇAMENTO SUPER EPI	X	DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA - CNPJ: 06.913.480/0015-63	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI 26.588.821/0001- 84	X
6	Cinturão abdominal lombar com suspensório, para proteção e sustentação da região lombar em atividades físicas que envolvam movimentos de flexão combinada com levantamento (e/ou carregamento) de pesando a prevenção contra riscos ergonômicos ligados aos movimentos intensos da coluna. Especificações: 1 - peso não superior a 0,5 kg, 2 - corpo 100% em algodão, 3 - garantia de 1 ano após a entrega, 4 - conter placa de borracha semi-flexível na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar, cor predominante amarela (que facilite a visualização levando em conta a segurança do usuário). Tamanho será solicitado conforme o empenho (P, M, G e GG). (modelo similar - segue em anexo catálogo). Tamanhos Variados	UND	20	R\$ 142,90 ORÇAMENTO INNOVARE	R\$ 84,99 UASG 160005 21 2021	R\$ 65,00 UASG 740015 042021	14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	34.164.381/0001-66 - RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS LTDA
7	Bota (têxtil) confeccionada em microfibras hidrofugada com forração térmica, solado bidensidade antiderrapante, forração interna de gáspea em não tecido, forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor, sobreposição em EVA de 4mm, biqueira de aço como opcional e tecnologia Smart Fibra, que garante proteção contra agentes químicos e sujeiras. Tamanhos Variados	UND	30	R\$ 280,59 ORÇAMENTO SUPER EPI	R\$ 301,59 ORÇAMENTO SHOPEE	R\$ 203,42 ORÇAMENTO DIAFER	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI 26.588.821/0001- 84	SHOPEE.COM.BR 35.635.824/0001-12.	DIAFER EIRELI CNPJ: 04.798.677/0001-78

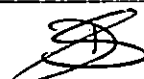
VI. ANÁLISE DA PESQUISA: O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição. Assim, foi priorizada a pesquisa pelo painel de preços. Os itens que não foram encontrados naquele meio de pesquisa de mercado foram buscados em empresas da região e, ainda, em endereços de fornecedores especializados no fornecimento dos itens pela internet. A presente coleta dos preços foi realizada no (X) Painel de Preços () conforme contratos com Órgãos da Administração Pública (O) pesquisa publicada em mídia especializada, (X) pesquisa com os fornecedores localizados na cidade de Brasília-DF e arredores. As variações de preços constatadas referentes ao período em que foi realizada a coleta, portanto, os preços atualmente praticados podem ser diferentes e estão sujeitos à alteração conforme a data da compra, inclusive por ocasião de descontos especiais, ofertas e promoções. Além disso, lojas da mesma rede podem praticar preços diferenciados de acordo com a política de regulação de preços de livre concorrência.

Brasília, DF 25 de Maio de 2022.


RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES- CAP
Chefe da Seção de Suprimento Classe I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmde de Bsb/1960)
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS
DIPENSA ELETRÔNICA Nº 07/ 2022**


Antônio Carlos da Silva
Barbosa Junior - MAJ
Fiscal Administrativo

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD
1	Japona Térmica para Baixa Temperatura em 100% poliamida, acolchoada, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG. Características: - Material: confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com mantatérmica e acolchoada; - Com bolsos embutidos nas laterais; - Com capuz conjugado; - Com fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa; - Para baixas temperaturas de até -35°C. - Cor: azul ou preta. - Aplicações: frigoríficos, câmara fria e manuseio de materiais em baixa temperatura. Tamanhos variados	UND	30
2	CALÇA DE NYLON PARA BAIXA TEMPERATURA (CÂMARA FRIA) RESINADO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA DE 30MM, COM CORDÕES NA CINTURA E FORRO EM NYLON MANTELADO. RESISTE ATÉ -35 GRAUS. C.A 10976 TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME EMPENHO Modelo: CALÇA PARA BAIXA TEMPERATURA. Tamanhos variados	UND	30
3	Luva forrada para câmara fria - nylon, forrada com manta térmica, proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos frios, trabalhos em câmara fria, de 0 à -35°C. similar ao padrão qualiflex ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações, solicitada. Modelo: LUVA P/ CÂMARA FRIA. Tamanhos variados	PAR	20
4	Capacete de segurança classe B, tipo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, com carneira e suspensão com tira de absorção de suor em espuma macia, plásticos antialérgicos com quatro pontas e jugular, o capacete deve possuir fenda lateral para acoplar abaftador de ruídos e protetor facial. Tamanhos variados	UND	15
5	Touca, tipo: balaclava, material: malha simples, cor: branca, aplicação: proteger a cabeça, pescoço e ombros, características adicionais: fibra 100% meta-aramida e abertura total	UND	15

	Tamanhos variados		
6	Cinturão abdominal lombar com suspensório, para proteção e sustentação da região lombar em atividades físicas que envolvam movimentos de flexão combinada com levantamento (e/ou carregamento) de peso visando à prevenção contra riscos ergonômicos ligados aos movimentos intensos da coluna. Tamanhos Variados	UND	20
7	Bota frigorífica confeccionada em microfibra hidrofugada com forração térmica, solado bidensidade antiderrapante, forração interna da gáspea em não tecido, forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor, sobrepalmilha em EVA de 4mm, biqueira de aço como opcional e tecnologia Smart Fibra, que garante proteção contra agentes químicos e sujeiras. Tamanhos Variados	PAR	30

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da aquisição têm por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega é de 30 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: 11º Depósito de Suprimento - SMU - Vila Militar, Brasília - DF, 70630-000, telefones para contato: 61 3415-7516, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, e na sexta-feira das 08:00h às 11:00h.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



7.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

7.3 Em qualquer hipótese de subcontratação permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do serviço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do serviço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não execução do serviço, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será interrompido o serviço em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

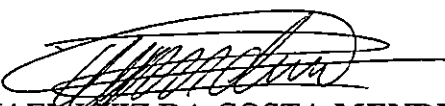
12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Brasília/DF, 24 de Maio de 2022.


RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES – CAP
Chefe da Seção de Suprimento Classe I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(DEPÓSITO MARECHAL MARIO TRAVASSOS)**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0034/2022.
(Processo Administrativo n.º.64456.003284/2022-34)**

Torna-se público que o(a) 11º Depósito de Suprimento por meio do Setor de Material realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: A ser definida

Link: www.comprasnet.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Japona Térmica para Baixa Temperatura em 100% poliamida, acolchoada, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG. Características: - Material: confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada; - Com bolsos embutidos nas laterais; - Com capuz conjugado; - Com fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa; - Para baixas temperaturas de até - 35°C. - Cor: azul ou preta. - Aplicações: frigoríficos, câmara fria e manuseio de materiais em baixa temperatura. Tamanhos variados	344493	UNIDADE	30	RS 123,99	11º D SUP	30 dias

2	Calça de nylon para baixa temperatura (câmara fria) resinado, com revestimento interno em manta acrílica de 30mm, com cordões na cintura e forro em nylon mantelado. resiste até -35 graus. C.A tamanhos variados	459765	UNIDADE	30	R\$ 80,20	11º D SUP	30 dias
3	Luva forrada para câmara fria - nylon, forrada com manta térmica, proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos frios, trabalhos em câmara fria, de 0 a -35°C. similar ao padrão qualiflex ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações, solicitada. Tamanhos variados	481392	PAR	20	R\$ 60,22	11º D SUP	30 dias
4	Capacete de segurança classe B, tipo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, com carneira e suspensão com tira de absorção de suor em espuma macia, plásticos antialérgicos com quatro pontas e jugular, o capacete deve possuir fenda lateral para acoplar abafador de ruídos e protetor facial. Tamanhos variados	468649	UNIDADE	15	R\$ 48,83	11º D SUP	30 dias
5	Touca, tipo: balaciava, material: malha simples, cor: branca, aplicação: proteger a cabeça, pescoço e ombros, características adicionais: fibra 100% meta-aramida e abertura total. Tamanhos variados	335714	UNIDADE	15	R\$ 350,91	11º D SUP	30 dias
6	Cinturão abdominal lombar com suspensório, para proteção e sustentação da região lombar em atividades físicas que envolvam movimentos de flexão combinada com levantamento (e/ou carregamento) de peso visando à prevenção contra riscos ergonômicos ligados aos movimentos intensos da coluna. Tamanhos variados	252530	UNIDADE	20	R\$ 97,63	11º D SUP	30 dias

7	Bota frigorífica confeccionada em microfibra hidrofugada com forração térmica, solado bidensidade antiderrapante, forração interna da gáspea em não tecido, forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor, sobrepalmilha em EVA de 4mm, biqueira de aço como opcional e tecnologia Smart Fibra, que garante proteção contra agentes químicos e sujeiras. Tamanhos variados	374262	PAR	30	R\$ 261,86	11° D SUP	30 dias
---	---	--------	-----	----	------------	-----------	---------

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,10 (dez) centavos.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- 8.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato

lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

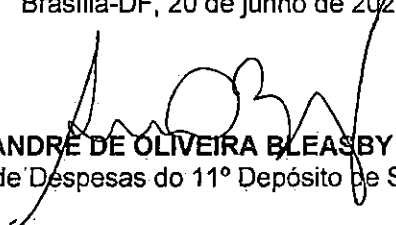
9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.

Brasília-DF, 20 de junho de 2022 .


ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY – Cel
Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11ª RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”**

JUSTIFICATIVA

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL
(Parte requisitória nº 16/Classe I)**

O 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, com sede da Av. Duque de Caxias S/Nº - Setor Militar Urbano - em Brasília - DF, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY** - Cel, por intermédio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Unidade Gestora, necessita realizar dispensa de licitação para aquisição de materiais de EPI.

Justifico a aquisição de materiais de EPI, com a finalidade de manter a segurança dos operadores dentro das câmaras frias que funcionam a -18º C, sendo assim, este material se mostra de vital importância para garantir a segurança de quem trabalha dentro das câmaras como o cumprimento das missões.

RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES - CAP
Chefe da Seção de Suprimento Classe I

CONCORDO:

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY - CEL
Ordenador de Despesas do 11º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11º RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11º RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Justifico que a administração optou pela pesquisa de preço referente ao inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 de 7 de julho de 2021 pois o material necessário para aquisição não foi encontrado em pregões eletrônicos vigentes com capacidade hábil de entrega.

Quartel em Brasília – DF, 24 de Maio de 2022.

RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES – CAP

Chefe da Seção de Suprimento Classe I

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY – CEL

Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11ª RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”

**JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MENOS DE 03
ORÇAMENTOS**

Nos termos do §4º, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, informo, por meio deste termo de justificativa, que a seção de suprimento classe I não logrou êxito na obtenção de, no mínimo, 3(três) orçamentos para o processo nº **64456.003284/2022-34** devido a especificidade dos materiais EPI's a serem adquiridos. Os fornecedores não conseguiram atender a necessidade deste órgão provedor na necessidade e características de alguns materiais, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas estabelecidas. Conforme a resposta dos fornecedores ou ausência de resposta.

11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

Quartel em Brasília – DF, 24 de Maio de 2022.

RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES – CAP

11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
Chefe da Seção de Suprimento Classe I

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY – CEL
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11º RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11ª RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”**

JUSTIFICATIVA REFERENTE A PESQUISA DE PREÇOS

Justifico que a administração optou pela pesquisa de preços referente ao inciso IV (pesquisa de preço com fornecedores) da instrução normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela instrução normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 e, também, não teve êxito em alcançar o quantitativo de 3 (três) orçamentos para o item.

Durante um longo período de fase preparatória da montagem da parte requisitória, de seus anexos e dos orçamentos, foram encontradas diversas dificuldades para lograr êxito em conseguir uma totalidade de 3 pesquisas de preços para os itens 02, 03 e 05. Não foi encontrado em atas de compras anteriores pela administração pública e na grande maioria dos casos, as empresas não foram favoráveis em fornecer os orçamentos, reduzindo o escantilhão de opções de empresas a serem recorridas.

Cabe também ressaltar que a peculiaridade e especificidades dos itens do objeto da referida licitação dificultaram a pesquisa de preços por outros possíveis motivos enfrentados pela equipe de planejamento, que são tratados no Art. 2º da IN 5 de 27 de junho de 2014 (Inc. I, II, e III) fazendo com que as opções, já escassas, fossem reduzidas mais ainda, fato que dificultou o alcance ideal de 03 orçamentos, como é evidenciado no §6º do Art. 2º da Instrução Normativa já mencionada.

Quartel em Brasília – DF, 25 de Maio de 2022.

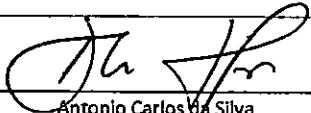
RAPHAEL LUIZ DA COSTA MENDES – CAP

Chefe da Seção de Suprimento Classe I

ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY – CEL

Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento




Antonio Carlos da Silva
Barbosa Junior - MAJ
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M P - 11ª R M
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11ª R M / 1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

ESTUDOS PRELIMINARES - DISPENSA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração..

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	11º Depósito de Suprimento (11º D Sup)
Objeto:	Aquisição de Tablets
Nº do Processo:	64456.003284/2022-34

1. Necessidade da Contratação:

Garantir a segurança dos operadores dentro das câmaras frias que trabalham em -18°C, a aquisição se faz necessária para atender a segurança dos operadores bem como do cumprimento das missões deste OP que abastece 23 Organizações Militares.

2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

Não é o caso

3. Requisitos da Contratação:

Deverá ser seguido os critérios de contratação determinados no Termo de Referência do Órgão Gerenciador.

4. Estimativa das Quantidades:

As quantidades calculadas foram baseadas no levantamento das necessidades de modernização deste depósito para melhora no controle de armazenamento e distribuição

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

A Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que disciplina a orçamentação para os processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercados baseadas em parâmetros bem definidos. Vale ressaltar que o órgão responsável por esse levantamento foi o órgão gerenciador.

6. Definição do método para a estimativa de preços ou dos meios de previsão referenciais:

Inicialmente, realizou-se pesquisa no sítio eletrônico paineldeprecos.planejamento.gov.br, com a falta do item em licitação, optou-se pela pesquisa eletrônica em sites que tinham o material a venda.

7. Descrição da Solução como um todo:

A solução como um todo, conforme minudenciado demonstrou ser a mais adequada à atual situação, pois diante da necessidade de fornecer todo o suprimento da Classe I (material de subsistência) das mais de 25 (vinte e cinco) Unidades do Comando Militar do Planalto, precisa manter conservados os gêneros alimentícios que são utilizados no preparo das refeições. Estes gêneros precisam ser congelados e mantidos a temperaturas abaixo de -20°C (vinte graus Celsius negativos) para que não pereçam ou percam suas características originais. Os tablets permitirão maior integração e modernização na capacidade de armazenamento controle e distribuição permitindo o desenvolvimento deste depósito.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

A quantidade constante no presente estudo deverá ser entregue de forma única, em sua totalidade. Não haverá parcelamento da solução por se tratar de itens únicos de aquisição por meio de somente um fornecedor por item, tendo em vista as características do objeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Suprir as demandas da seção do CL I dentro do D Sup;
- Buscar uma excelente relação custo/benefício;
- Garantir a melhora na qualidade de armazenamento dos materiais de gêneros alimentícios, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

10. Providências para adequação do ambiente do órgão:

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para aquisição dos materiais. Contudo, faz-se necessário a capacitação de servidores, em especial os que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. Declaração de viabilidade ou não da contratação:

Esta Equipe de Planejamento declara que:

☒

A contratação é viável.

☐

A contratação não é viável.

12. Equipe de Planejamento:

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FARIA 1º TENENTE Idt Mil.: 111.016.687-1	GIOVANE DA ROSA BARCELLOS 3º SARGENTO Idt Mil.: 030.841.787-2	JOSÉ MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS 3º SARGENTO Idt Mil.: 111.212.437-3
---	--	--



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs/ 11ª R M / 1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TABLETS**

Nº do Processo: **64456.003247/2022-26**

2. Fase de Análise:

☒ Planejamento Contratação ☐ Seleção do fornecedor ☐ Gestão Contratual

3. Riscos:

Risco 01: DEFICIENCIA NA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:
Os materiais a serem utilizados não se mostrarem os mais adequados para a gestão dos resíduos perigosos e ocasionarem em contaminações a vida orgânica da administração ou a terceiros.

Ações Preventivas:

Estipular na descrição dos itens o tipo de material a ser usado e o tipo de piso que terá de ser tratado.
Exigir licenças emitidas por órgãos públicos, que comprovem a capacidade de atuação da empresa na atividade.
Buscar, por meio da empresa, promover a logística reversa de materiais.

Responsável:

Equipe de Planejamento

Ação de Contingência:

Exigir da empresa a reparação dos danos ocorridos a administração ou a terceiros, culposa ou dolosamente.

Responsável:

Fiscal do Meio Ambiente

Risco 02: ESTIMATIVA INCORRETA DE PREÇOS

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano: Risco de "Item deserto" na fase de lance (no caso de preços muito baixos) ou da administração realizar compra superfaturada.		
Ações Preventivas: Realizar a descrição correta do objeto. Analisar o mercado. Realizar ampla pesquisa de mercado		Responsável: Equipe de Planejamento
Ações de Contingência: Refazer a Pesquisa de Preço, no caso de verificada a inconsistência na fase de Planejamento. Refazer a Pesquisa de Preço e republicar o Edital, no caso de verificada a inconsistência durante a fase externa.		Responsável: Equipe de Planejamento e Pregoeiro.

Risco 03:	TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO					
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta			
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto			
Danos: A Administração não dispor das prerrogativas da supremacia do interesse público. Risco de contratação de objeto que não compreenda a integralidade da demanda necessária da administração						
Ações Preventivas: Revisar o Termo de Referência. Seguir modelos de TR disponibilizados pela AGU. Estudar instrumentos de contratação com objetos semelhantes Enviar a órgãos superiores consultivos visando obter gama de informações necessária para aprimoramento do termo de referência				Responsável: Equipe de Planejamento		
Ações de Contingência: Substituir membros da Equipe de Planejamento. Refazer o TR, no caso de verificada a inconsistência na fase de Planejamento. Suspender o Edital, caso esteja na fase externa (publicação) e realizar as devidas retificações.				Responsável: Chefe da SALC, Equipe de Planejamento e Pregoeiro.		

Risco 04:	DEFICIÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO.					
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta			
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto			
Dano: Comprometer o processo quanto ao objeto e/ou lisura.						
Ações Preventivas: Capacitar os atores. Incorporar as novas jurisprudências (acórdãos TCU) Utilizar os modelos disponibilizados pela AGU Estudar instrumentos de convocação semelhantes				Responsável: Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas.		
Ação de Contingência: Suspender o Edital, caso esteja na fase externa (publicação) e realizar as devidas retificações.				Responsável: Chefe da SALC e Pregoeiro		

Risco 05:		FALHAS NA FASE DE HABILITAÇÃO	
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano: Comprometer a lisura do processo			
Ações Preventivas: Elaborar Check list. Capacitar os atores.		Responsável: Equipe de Planejamento e Ordenador de Despesas	
Ações de Contingência: Refazer o Check list. Desfazer a habilitação da Empresa irregular. Voltar para a fase de habilitação.		Responsável: Pregoeiro	

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:	
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FARIA – 1º TEN Idt. Mil.:111.016.687-1	GIOVANE DA ROSA BARCELLOS – 3º SGT Idt. Mil.:030.841.787-2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11ª R M / 1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLETS**

Nº do Processo: **64456.003247/2022-26**

2. Fase de Análise:

☐ Planejamento Contratação ☒ Seleção do fornecedor ☐ Gestão Contratual

3. Riscos:

Risco 01: SELECIONAR FORNECEDOR EM SOLVÊNCIA OU EM PROCESSO DE FALÊNCIA

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:

A empresa não entregar o serviço da licitação causando prejuízo a administração pública.

Ações Preventivas:

Exigir na habilitação índices de liquidez seca, corrente e líquida iguais ou maiores que 1 (um).
Exigir na habilitação certidão negativa de falência

Responsável:

Pregoeiro

Ação de Contingência:

Se não for fato superveniente à licitação, proceder com a inabilitação do fornecedor e chamar o próximo na ordem do cadastro de reserva.

Responsável:

Pregoeiro

Risco 02: NÃO EXISTIR FORNECEDOR PARA O PRODUTO NO MERCADO NACIONAL

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Danos:

Risco de "Item deserto" na fase de lance

Ações Preventivas:

Responsável:

Realizar a descrição correta do objeto. Analisar o mercado. Realizar ampla pesquisa de mercado Realizar a pesquisa de preço de acordo com a IN 05, de 27 de junho de 2014 – MPOG.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência: Se não houver no âmbito nacional, escolher licitação no âmbito internacional.	Responsável: Equipe de Planejamento e Pregoeiro.

Risco 03:	SELECIONAR FORNECEDOR "AVENTUREIRO"		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Danos: Não entregar o objeto ou realizar o serviço da licitação conforme a especificação; Retardar o cumprimento do contrato, quando da execução. Entregar objeto diverso daquele previsto ou com qualidade inferior.			
Ação Preventiva: Exigir na habilitação pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, de acordo com o inciso II, do Art. 30, da Lei 8.666.		Responsável: Pregoeiro	
Ações de Contingência: Abrir processo Administrativo. Rescindir contrato. Chamar o próximo fornecedor do cadastro de reserva		Responsável: Fiscal de Contrato	

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:	
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FARIA – 1º TEN. Idt. Mil.: 1111016.687-1	GIOVANE DA ROSA BARCELLOS – 3º SGT Idt. Mil.: 030.841.787-2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M P - 11º R M
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11ª R M / 1961)
DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLETS**

Nº do Processo: **64456.003247/2022-26**

2. Fase de Análise:

☐ Planejamento Contratação ☐ Seleção do fornecedor ☒ Gestão Contratual

3. Riscos:

Risco 01: ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto

Danos:

Não atingir os índices de execução orçamentária do exercício financeiro, quanto a liquidação dos empenhos
Acúmulo de rejeitos na unidade, ocasionando em desorganização iminente e contaminação prospectiva.

Ações Preventivas:

Designar Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato

Responsável:

Fiscalização Administrativa
Fiscal de Contrato

Ação de Contingência:

Abrir Processo Administrativo e aplicar as sanções correspondentes

Responsável:

Seção de Justiça
Militar Designado

Risco 02: INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano:

Implicar em ônus excepcionais a administração, que gastará recursos com a gestão dos rejeitos

Ações Preventivas:

Responsável:

Designar Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato	Fiscalização Administrativa Fiscal de Contrato
Ações de Contingência: Abrir Processo Administrativo e aplicar as sanções correspondentes	Responsável: Seção de Justiça Militar Designado

Risco 03:	ENTREGA DE OBJETO DIFERENTE		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Danos: A Administração receber material com qualidade inferior, causando danos a higidez da unidade além de repercutir ao erário. Risco de danos a terceiros por displicência na má gestão dos resíduos pela empresa			
Ações Preventivas: Realizar o recebimento de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência Fiscalizar ações realizadas pela contratada, no que tange ao emprego do material a ser utilizado e aqueles que irão transportar a carga para a destinação final.			Responsável: Fiscal de Contrato
Ações de Contingência: Oficiar a empresa para a troca dos materiais Abrir Processo Administrativo para aplicação de sanção			Responsável: Fiscal de Contrato Militar Designado

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Risco	
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FARIA – 1º TEN Idt. Mil.: 111.016.687-1	GIOVANE DA ROSA BARCELLOS – 3º SGT Idt. Mil.: 030.841.787-2

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
11º DEPOSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11ª RM / 1961)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93, no seu Art. 15, § 1º, na Lei nº 10.520/02, no seu Art. 3º, Inciso III, Decreto nº 9489/18 e, ainda, no Decreto nº 3.555/00, no seu Art. 8º, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 65/2021, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I. OBJETO DA PESQUISA: 1.1. Aquisição de Material de EPI

II. PERÍODO: 24 MAI 22 A 20 MAI 23.

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de (X) MÉDIA DOS PREÇOS () MEDIANA DOS PREÇOS ou () MENOR PREÇO obtidos dentro da amostra pesquisada.

III. FONTE DE DADOS

1	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA 31.206.933/0001-63 Endereço: CEP: 27.263-450 Logradouro: R 2 Número: 409 Bairro: Conforto Município: Volta Redonda UF: RJ
2	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	LUIZ TADEO DAMASCHI 01.424.128/0001-45 Logradouro: R JOVINO TRISTAO Número: 11 Complemento: CEP Bairro: Distrito: HILIZANDA Município: LAVRAS UF: MG
3	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI 42.528.905/0001-89 Logradouro: Rua Antonio Muniz, 59 Bairro: Centro CEP: 44130-000 Município: São Gonçalo dos Campos Estado: BaNa
4	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA 33.096.904/0001-11 Endereço: CEP: 35.733-000 Logradouro: R Werná Magalhães Número: 255 Bairro: São Vicente Município: Bafim UF: MG
5	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	OLÍTHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI 09.630.687/0001-55 Endereço: CEP: 58.400-000 Logradouro: R Nossa Senhora Aparecida Número: 189 Bairro: Aparecida Município: Frederico Westphalen UF: RS
6	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	ELIANDRO JOSE MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS 13.395.341/0001-53 Endereço: CEP: 14.166-030 Logradouro: R Coronel Francisco Schmidt Número: 2463 Bairro: Anorada Município: Sertãozinho UF: SP
7	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	CASE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI 04.673.210/0001-00 Endereço: CEP: 53.030-010 Logradouro: AV Presidente Getúlio Vargas Número: 1038 Complemento: Loja 02 Cep: 28 Bairro: Bairro Novo Muni
8	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 06.913.480/0015-63 Avenida Armando Ragonha, 190 - Bairro Village Limeira - Pavilhão São João - Limeira - SP / DIMENSIONAL.COM.BR
9	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI 26.588.821/0001-84 Localização na Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP / SUPEREPI.COM.BR
10	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA 01.631.853/0001-94 Endereço: CEP: 69.030-480 Logradouro: R Izaurina Braga Número: 500 Bairro: Compensa Município: Manaus UF: AM
11	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	RIDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVIÇOS LTDA 34.164.381/0001-66 Logradouros: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Complemento: Sala 606 Bairro: Jardim Vista e Cinco de Agosto CEP: 35070-350 Município: Duque de Caxias Estado: Rio de Janeiro
12	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	SHOPPE.COM.BR 35.635.824/0001-12 SHOPPE.COM.BR
13	RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO	DIAPER EIRELI CNPJ: 04.798.677/0001-78 Avenida Roberto Gernigant, 78 - Central Park, Itapeva/SP, CEP: 13.406-000 / DIAPER.COM.BR

IV. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

Nº Ordem	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
1	Japona Térmica para Baixa Temperatura em 100% poliamida, acolchoada, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG. Características: - Material: confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com mantel térmica e acolchoada; - Com bolsos embutidos nas laterais; - Com capuz conjugado; - Com fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa; - Para baixas temperaturas de até -35°C; - Cor: azul ou preta; - Aplicações: frigoríficos, câmara fria e manuseio de materiais em baixa temperatura. Garantia mínima: 3 meses. (Ref.: Japona DA 5005 ou similar) (Cota do item 15 reservada a ME/EPP) Garantia mínima: 3 meses. Modelo: JAPONA TÉRMICA P/ BAIXA TEMPERATURA. Prazo de Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL, Produto Nacional. Tamanhos variados	UND	30	R\$ 139,00 UASG 160368 012021	R\$ 103,00 UASG 160005 042021	R\$ 129,97 UASG 160447 172021	31.206.933/0001-63 - INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI	14.378.714/0001-42 - INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI
2	CALÇA DE NYLON PARA BAIXA TEMPERATURA (CÂMARA FRIA) RESINADO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA DE 30MM, COM CORDÕES NA CINTURA E FORRO EM NYLON MANTELADO. RESISTE ATÉ -35 GRAUS. CA 10976 TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME EMPENHO Modelo: CALÇA PARA BAIXA TEMPERATURA. Prazo de Garantia: 12 meses. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL, Produto Nacional. Tamanhos variados	UND	30	R\$104,97 UASG 160447 172021	R\$ 55,44 UASG 160371 052021	X	14.378.714/0001-42 - INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	42.528.905/0001-89 - JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	X

O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia militar das Agulhas Negras

Pregão Eletrônico Nº 00009/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

210/0001-00 - CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Uniforme profissional</u>	Unidade	3	R\$ 247,7000	R\$ 247,0000	R\$ 741,1000
ITORIA MARTINS te: VITORIA MARTINS Versão: VITORIA MARTINS o Detalhada do Objeto Ofertado: Uniforme profissional, componentes: calça e camisa manga longa, tamanho: sob medida, material: 100% algodão com tratamento anti-chama, características adicionais: gola esp icosta, ombros e pernas, aplicação: proteção individual para eletricitista, tipo: classe 2 com ca					
<u>Capacete segurança</u>	Unidade	6	R\$ 56,5700	R\$ 50,0000	R\$ 300,0000
ELTA PLUS te: DELTA PLUS Versão: DELTA PLUS o Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: com estrias, cor: branca, aplicação: construção civil e petroquímica, cia eletricidade, características adicionais: dupla susp					
<u>Talabarte de salvamento e segurança</u>	Unidade	3	R\$ 160,8000	R\$ 155,0000	R\$ 465,0000
ELTA PLUS te: DELTA PLUS Versão: DELTA PLUS o Detalhada do Objeto Ofertado: Talabarte de salvamento e segurança, material: poliéster, modelo: y, componentes: 02 ganchos dupla trava, 02 absorvedores de energia, características adicionais: anchoi: 55mm, dupla trava com 15mm					
<u>Protetor auricular</u>	Unidade	6	R\$ 2,6400	R\$ 1,8500	R\$ 11,1000
ELTA PLUS te: DELTA PLUS Versão: DELTA PLUS o Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor Auricular Plug Em Silicone (C.A 14470)					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.511,1000

569/0001-00 - N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Detector ausencia tensão</u>	Unidade	4	R\$ 747,2500	R\$ 737,0000	R\$ 2.948,0000
olitem / Tex-132 te: Politem / TEX-132 Versão: TEX-132 o Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de alta tensão AC por aproximação (sem contato), modelo TEX-132, 2 faixas de detecção: (baixa) 50V até 1,5kV; (alta) 1,5kV até 132kV, indicação audível e visual (Beep aixe universal para vara de manobra, alimentação 1 bateria 9V, atende as normas EM-61000-4-2/3, fornecido com bateria, maleta de transporte e manual de operação.					
<u>Megômetro</u>	Unidade	3	R\$ 1.215,5000	R\$ 1.215,0000	R\$ 3.646,5000
olitem / POL-46B					



www.comprasnet.gov.br/livre/Pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=965996&f_1stSrp=&f_Uf=&f_numPrp=52021&f_coduasg=160 ☆

rinox

te: Brinox

Versão: Manteigueira

o Detalhada do Objeto Ofertado: Manteigueira, material aço inoxidável, formato retangular.

Taça	Unidade	1810	R\$ 4,3400	R\$ 3,5300	R\$ 6.389,3
------	---------	------	------------	------------	-------------

rinox

te: Brinox

Versão: Taça para sobremesa

o Detalhada do Objeto Ofertado: "Taça para sobremesa sem pedestal, tudo em aço inox, capacidade 100 ml."

Taça	Unidade	1690	R\$ 9,9300	R\$ 8,6100	R\$ 14.550,9
------	---------	------	------------	------------	--------------

adir Figueredo

te: Nadir Figueredo

Versão: Taça para água

o Detalhada do Objeto Ofertado: "Taça para água, material: vidro, capacidade: 490ml, resistente à lava louças, linha: imperatriz, nadir figueiredo, similar ou superior, Para fins de padronização."

Mobiliário de cozinha	Unidade	61	R\$ 18,3800	R\$ 17,8200	R\$ 1.087,0
-----------------------	---------	----	-------------	-------------	-------------

rinox

te: Brinox

Versão: Tábua de corte

o Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua de corte em polietileno vermelha para carne.

Travessa	Unidade	111	R\$ 31,4100	R\$ 29,7000	R\$ 3.296,7
----------	---------	-----	-------------	-------------	-------------

adir Figueredo

te: Nadir Figueredo

Versão: Travessa de vidro

o Detalhada do Objeto Ofertado: Travessa de vidro, transparente, 4L.

Calça	Unidade	364	R\$ 29,9800	R\$ 22,7700	R\$ 8.288,2
-------	---------	-----	-------------	-------------	-------------

ALLIA FARDAMENTOS

te: DALLIA FARDAMENTOS

Versão: Calça branca

o Detalhada do Objeto Ofertado: "Calça branca, com material 100% algodão, para açougueiro com bolsos, cintura ajustável e em diversos tamanhos PP, P, M, G e GG"

Calça masculina	Unidade	22	R\$ 60,6100	R\$ 55,4500	R\$ 1.219,6
-----------------	---------	----	-------------	-------------	-------------

ALLIA FARDAMENTOS

te: DALLIA FARDAMENTOS

Versão: Calça frigorífica

o Detalhada do Objeto Ofertado: "Calça frigorífica, vestuário de proteção, material nylon especial resinado, tamanho grande, uso em câmara frigorífica, características adicionais forração poliéster elástico na cintura e tornozelo, ito térmico: 60°C."

Luva segurança	Unidade	22	R\$ 21,0100	R\$ 19,8000	R\$ 435,6
----------------	---------	----	-------------	-------------	-----------

ALLIA FARDAMENTOS

te: DALLIA FARDAMENTOS

Versão: Luva de segurança

o Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva de segurança para ambientes frios. Confeccionada em nylon resinado, forrada internamente com manta aconchego sintética. Conforto térmico para trabalhos que exigem resistência e impermeabilidade."

Placa sinalizadora	Unidade	35	R\$ 33,6700	R\$ 31,6800	R\$ 1.108,8
--------------------	---------	----	-------------	-------------	-------------

IEGLER DO BRASIL

te: ZIEGLER DO BRASIL

Versão: Placa sinalizadora

o Detalhada do Objeto Ofertado: "Placa sinalizadora piso escorregadio. Produzida com material de alta resistência na cor amarela, que representa atenção."

Prato	Unidade	610	R\$ 16,9300	R\$ 15,8400	R\$ 9.662,4
-------	---------	-----	-------------	-------------	-------------

rinox

te: Brinox

Versão: Souplast inox

o Detalhada do Objeto Ofertado: Souplast Inox, medindo aproximadamente 31 cm.

Bacia	Unidade	73	R\$ 7,4600	R\$ 6,9300	R\$ 505,8
-------	---------	----	------------	------------	-----------

rinox

te: Brinox

Versão: Bacia, material plástico

o Detalhada do Objeto Ofertado: "Bacia, material plástico, diâmetro: 34 cm, capacidade: 5.2 l, cor: variada, formato: redonda."

Escorredor louça	Unidade	99	R\$ 96,4800	R\$ 94,0500	R\$ 9.310,9
------------------	---------	----	-------------	-------------	-------------

rinox

te: Brinox

☐ Destacar todas☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas☐ Considerar acentuação☐ Palavras inteiras

Ocorrência 1 de 1

Atingido o fim da página, continuando do início



PT



O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
3º Batalhão de Suprimento

Pregão Eletrônico Nº 00001/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

079/0001-65 - ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Toalha mesa</u>	Unidade	10	R\$ 122,6700	R\$ 22,0000	R\$ 220,00
São Lucas te: São Lucas Versão: EB o Detalhada do Objeto Ofertado: "Toalha de mesa, material TECIDO 100% OXFORD de 1ª qualidade, dimensões: 150 cm de diâmetro, acabamento: com bainha virada. A ser fornecida nas cores: azul, branco, dourado, rosa, pr... inde, champanhê, salmão, preto, vermelho e marfim, conforme solicitação da contratante. (Cota do item 4 reservada as ME/EPP.) Garantia mínima: 3 meses."					
<u>Toalha mesa</u>	Unidade	10	R\$ 165,6700	R\$ 37,4000	R\$ 374,00
São Lucas te: São Lucas Versão: EB o Detalhada do Objeto Ofertado: "Toalha de mesa, material TECIDO 100% OXFORD de 1ª qualidade, dimensões: 250 x 180 cm (CxL), acabamento: com bainha virada. A ser fornecida nas cores: azul, branco, dourado, rosa, pr... inde, champanhê, salmão, preto, vermelho e marfim, conforme solicitação da contratante. (Cota do item 7 reservada as ME/EPP.) Garantia mínima: 3 meses."					
Total do Fornecedor:					R\$ 594,00

222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Japona</u>	Unidade	212	R\$ 456,6700	R\$ 95,7100	R\$ 20.290,5
Japona te: Próprio Versão: Próprio o Detalhada do Objeto Ofertado: Japona Térmica para Baixa Temperatura em 100% poliamida, acolchoada, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG. Características: - Material: confeccionada em tecido 100% poliamida com res... com manta térmica e acolchoada; - Com bolsos embutidos nas laterais; - Com capuz conjugado; - Com fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa; - Para baixas temperaturas de... Cor: azul ou preta. - Aplicações: frigoríficos, câmara fria e manuseio de materiais em baixa temperatura. Garantia: 3 meses.					
Total do Fornecedor:					R\$ 20.290,5

123/0001-90 - ALAIDE ALVES DOS SANTOS

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Uniforme profissional</u>	Unidade	331	R\$ 75,6700	R\$ 45,0000	R\$ 14.895,0
Alameda te: primicias Versão: uniforme o Detalhada do Objeto Ofertado: Dólmã manga longa, unissex, cor branca, com bandeira do Brasil bordada na gola, tecido: confeccionado em tricoline, composição: 100% algodão, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG. Gara... 3 meses.					
<u>Uniforme masculino</u>	Unidade	307	R\$ 80,9500	R\$ 32,0000	R\$ 9.824,0



☐ Destacar todas ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas ☐ Considerar acentuação ☐ Palavras inteiras Ocorrência 1 de 1



O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Pregão Eletrônico Nº 00004/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

265/0001-75 - AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Colher descartável</u>	Pacote 50,00 UN	6000	R\$ 2,3200	R\$ 1,8400	R\$ 11.040,00
ELLOCOPO					
te: BELLOCOPO					
Versão: BELLOCOPO					
o Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO SOBREMESA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174:					
dade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6000 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN					
Total do Fornecedor:					R\$ 11.040,00

650/0001-55 - ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Embalagem plástica</u>	Quilograma	3271	R\$ 29,3100	R\$ 21,4500	R\$ 70.162,90
LEXBAG					
te: FLEXBAG					
Versão: 2022					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem plástica, forma: saco, largura: 40 cm, altura: 60 cm, material: plástico, espessura: 0,15 mm, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos, transmitância: transparente. MAR					
, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS					
<u>Papel filme</u>	Bobina 300,00 M	900	R\$ 27,1000	R\$ 26,1300	R\$ 23.517,00
UARUFILME					
te: GUARUFILME					
Versão: 2022					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica. Bobina com 300 metros. MARCA: GUARUFILME. VALIDADE					
TA: 60 DIAS					
<u>Embalagem plástica</u>	Quilograma	2729	R\$ 29,3100	R\$ 21,4500	R\$ 58.537,00
LEXBAG					
te: FLEXBAG					
Versão: 2022					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem plástica, forma: saco, largura: 40 cm, altura: 60 cm, material: plástico, espessura: 0,15 mm, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos, transmitância: transparente. MAR					
, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS					
Total do Fornecedor:					R\$ 152.217,00

107/0001-53 - BRASIDENT COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	600	R\$ 39,5300	R\$ 19,1000	R\$ 11.460,00
ESCARPACK/VOLK/TALG					
te: NOBRE/VOLK/TALGE					
Versão: caixa c 100					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitril, tamanho: grande, tipo: uso descartável, Caixa com 100 unidades. (PARTICIPACAO EXCLUSIVA) DESCARPACK/DESCARPA					

☐ Destacar todas
 ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas
 ☐ Considerar acentuação
 ☐ Palavras inteiras
 Ocorrência 3 de 3



O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Pregão Eletrônico Nº 00017/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

062/0001-00 - POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Protetor auricular	Unidade	300	R\$ 74,6300	R\$ 32,0000	R\$ 9.600,00

ystay
te: Dystray Ind. e Com. Eirelli
Versão: Thor

o Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor auditivo circum-auricular 22dB, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada na almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, revestido por uma almofada, também de material plástico, dispondo de recursos nas extremidades, que proporcionam a articulação das conchas adaptada adequada à cabeça e, sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos na cor preto.

Total do Fornecedor: R\$ 9.600,00

083/0001-21 - MINAS BOTAS IND E COM EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Sapato segurança	Par	100	R\$ 80,5300	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,00

almilhado
te: Palmilhado Boots Ind. e Com. Ltda

Versão: Sapato Segurança elástico com biqueira de aço

o Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato de segurança, modelo Blatt, com elástico lateral, em vaqueta, palmilha interna removível em látex com tecido e algodão antimicrobicos, sola PU bidensidade e hidrofugada antiderrapante, de aço, indicado para serviços em áreas que, em geral, apresentam riscos de natureza leve COR PRETA, e numeração a combinar. Demais especificações conforme edital e anexos. Este calçado possui certificado de aprovação, emitido assim que solicitado. Procedência Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Entrega: 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, em remessa única ou parcelada, nos endereços conforme tabela do edital. A empresa declara que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A empresa declara que concorda com o edital e anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 5.500,00

888/0001-26 - VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Vestuário proteção	Unidade	60	R\$ 173,6700	R\$ 170,0000	R\$ 10.200,00

ERTICE
te: VERTICE
Versão: 3120/ CA Nº 28.740/28.742

o Detalhada do Objeto Ofertado: Vestuário proteção, material: náilon emborrachado, impermeável, tamanho: sob medida, componentes: jaqueta, capuz destacável zíper, 2 bolsos embutidos, características adicionais: conforto, cor: preta

Total do Fornecedor: R\$ 10.200,00

745/0001-42 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Luva proteção	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 151,3000	R\$ 27,9900	R\$ 2.799,00

Destacar todas Diferenciar maiúsculas/minúsculas Considerar acentuação Palavras inteiras Ocorrência 1 de 1 Atingido o fim da página, continuando do início



O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Pregão Eletrônico Nº 00015/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

221/0001-32 - FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Jaleco	Unidade	164	R\$ 38,3900	R\$ 38,0000	R\$ 6.232,00
PRÓPRIA					
te: PRÓPRIA					
Versão: JALECO					
o Detalhada do Objeto Ofertado: JALECO, material 100% algodão, tipo longo, tipo manga comprida, quantidade botões 4, tamanho grande, cor azul-marinho.					
Total do Fornecedor:					R\$ 6.232,00

210/0001-00 - CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Protetor auricular	Par	114	R\$ 1,2100	R\$ 1,2100	R\$ 137,94
ALIPSO					
te: KALIPSO					
Versão: KALIPSO					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor auricular, tipo concha: não aplicável, material: silicone, material haste: poliéster, material almofada: não aplicável, tamanho: único, características adicionais: tipo plug					
Total do Fornecedor:					R\$ 137,94

341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Capacete segurança	Unidade	32	R\$ 48,5500	R\$ 48,5500	R\$ 1.552,00
lastcor					
te: Plastcor					
Versão: 700,00457/ Plastcor					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete de segurança, uso geral, material: polietileno alta densidade, cor: branca, características adicionais: com aba frontal, copa com estrias, sem ventilação, suspensão com ajuste simples					
Total do Fornecedor:					R\$ 1.552,00

614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Grupo 2			R\$ 2.864,6400	-	R\$ 2.160,00
o Detalhada do Objeto Ofertado:					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.160,00

923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Grupo 1			R\$ 2.745,5700	-	R\$ 2.745,50

☐ Destacar todas ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas ☐ Considerar acentuação ☐ Palavras inteiras Ocorrência 1 de 1 Atingido o fim da página, continuando do início



Entrega



Pagamento

Site seguro

Ver pedido completo

1 produto

Olá, GIOVANE | Sair

1. Defina seu endereço

GIOVANE DA ROSA BARCELLOS

Editar

Endereço de entrega escolhido

Avenida do Exército, 0 / 11 depósito de suprimento
Setor Militar Urbano, Brasília - DF
CEP 70630-000

Adicionar novo endereço

2. Escolha a forma de entrega



Retirar Meu Pedido na Loja
Grátis



Pac
R\$ 17,51
8 dias úteis



Envio Expresso
R\$ 19,32
6 dias úteis



Sedex
R\$ 25,76
4 dias úteis

Resumo do pedido

Ver pedido completo

1 produto R\$ 263,08

Frete R\$ 17,51

Cupons Aplicar cupom

Total:
R\$ 280,59

Prazo: 8 dias úteis

Continuar

Site 100% seguro

Central de atendimento:

(11) 2628 0078

Formas de pagamento:



linx
commerce

Destacar todas

Diferenciar maiúsculas/minúsculas

Considerar acentuação

Palavras inteiras

Ocorrência 1 de 1

Atingido o fim da página, continuando do início





(19) 99150-1751

Finalizar compra

Dados pessoais

giovaane84@gmail.com
giovane barcellos
(61) 98130-3636

Entrega

CEP
70630-000 ☒ Não sei meu CEP

Forma de entrega

☒ Em até 4 dias úteis R\$ 39,62

Endereço de entrega

 Avenida do Exército
Setor Militar Urbano - Brasília - DF -
alterar

Número Complemento e referência

sim ☒ DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Destinatário

giovane barcellos ☒

Ir para o pagamento

Resumo do pedido

 Capuz Proteção Térmica Algo...
Em até 4 dias úteis R\$ 277,99

[← Voltar para o carrinho](#)

Subtotal R\$ 277,99

Total R\$ 317,61

...e usa cookies e dados pessoais de acordo com os nossos Termos de Uso e Política de Privacidade e, ao continuar navegando nesse site, você se declara estar de acordo com essas condições. [Saiba mais](#)

Eu aceito!





Finalizar compra



Encontre aqui o produto que você procura...



Quer ajuda?
(11) 2628 0078



Olá, Visitante
Faça seu login



1 Itens
R\$ 366,7

CARRINHO

RESUMO DO PEDIDO



Capuz Balaclava Hércules HJ660AFA Contra Arco Elétrico Risco II e Antichamas Azul CA 36104



R\$ 366,70

Insira o seu cupom para calcular o desconto:

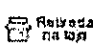
OK

Insira o seu CEP para calcular o frete:

70630-000

OK

Não sei meu CEP



Retirar Meu Pedido na Loja - GRÁTIS

Prazo previsto de retirada: 1 dia(s) útil(eis)
A escolha da loja será feita na etapa de checkout



Pac - R\$ 17,51

Prazo previsto de entrega: Até 8 dia(s) útil(eis)



Envio Expresso - R\$ 19,83

Prazo previsto de entrega: Até 6 dia(s) útil(eis)

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Trava queda (epi)	Unidade	50	R\$ 179,0000	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,0
egoMaster te: DegoMaster Versão: DG 9000 o Detalhada do Objeto Ofertado: Item 95) Trava-queda com duplo travamento para corda de poliamida de 12 mm. (modelo similar - segue em anexo catálogo)					
Cinturão segurança	Unidade	30	R\$ 1.173,3300	R\$ 320,0000	R\$ 9.600,0
egoMaster te: DegoMaster Versão: DG 5200 / DG 8015 o Detalhada do Objeto Ofertado: item 97) Cinto de segurança tipo pára-quedista com talabarte, cinturão abdominal e parneiras acolchoadas, confeccionado em cadarço de material sintético, (com aproximadamente, 45 mm a 1,5 mm de espessura) com 3 (três) fivelas automáticas (engate rápido) em aço inóx, sendo duas para ajuste e fechamento das tiras das pernas e uma fivela de ajuste e fechamento do cinturão abdominal. As tiras são confeccionadas em material sintético com trama elástica (com aproximadamente, 45mm de largura e 2 mm de espessura). O cinto de segurança é dotado de 6 (seis) fivelas duplas, sem pino, confeccionadas em aço inóx utilizadas para regulagem da correia de cintura, duas para ajuste dos cadarços frontais e duas para regulagem dos cadarços localizados na parte traseira. Possui também 3 (três) meias argolas tipo "D", sendo duas fixas e cintura através de costura reforçada, confeccionadas em aço inóx e uma fixa na parte traseira, no ponto de ancoragem dorsal do cinto, na altura dos ombros. Esta argola localizada no ponto de ancoragem dorsal é fixa através de material sintético e costura reforçada e é confeccionada em aço forjado. C.A 39.538 (modelo similar - segue em anexo catálogo)					
Cinturão segurança	Unidade	200	R\$ 229,9500	R\$ 59,0000	R\$ 11.800,0
egoMaster te: DegoMaster Versão: DG 5001 / DG5002 / DG 5003 / DG 5004 o Detalhada do Objeto Ofertado: Item 128) Cinturão abdominal lombar com suspensório, para proteção e sustentação da região lombar em atividades físicas que envolvam movimentos de flexão combinada com levantamento de peso visando à prevenção contra riscos ergonômicos ligados aos movimentos intensos da coluna. Especificações: 1 - peso não superior a 0,5 kg, 2 - corpo 100% em algodão, 3 - garantia de 1 ano após a entrega; placa de borracha semi-flexível na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar, cor predominante amarela (que facilite a visualização levando em conta a segurança do usuário). Tamanho será solicitado conforme (P, M, G e GG). (modelo similar - segue em anexo catálogo)					
Total do Fornecedor:					R\$ 26.900,00

714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Vestuário proteção	Unidade	80	R\$ 105,1300	R\$ 104,9700	R\$ 8.397,6
MAICOL te: MAICOL Versão: CALÇA PARA BAIXA TEMPERATURA o Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA DE NYLON PARA BAIXA TEMPERATURA (CÂMARA FRIA) RESINADO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA DE 30MM, COM CORDÕES NA CINTURA E FORRO EM NYLON MANTELA ATÉ 35º GRAUS. C.A 10976-TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME EMPENHO Modelo: CALÇA PARA BAIXA TEMPERATURA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão indusos todos os custos operacionais, encadernários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de entrega. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL, Produto Nacional.					
Vestuário proteção	Unidade	80	R\$ 131,3000	R\$ 129,9700	R\$ 10.397,6
MAICOL te: MAICOL Versão: JAPONA TÉRMICA DE SEGURANÇA o Detalhada do Objeto Ofertado: JAPONA DE SEGURANÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS (CÂMARA FRIA) CONFECCIONADA EM MÁILON, FORRO EM MANTA ACRÍLICA DE MATELASSÊ, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA, CAPOTE EM VELCRO E TRÊS BOTÕES DE PRESSÃO METÁLICOS. RESISTE ATÉ 35º GRAUS TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME O EMPENHO CA 10975 Modelo: JAPONA TÉRMICA DE SEGURANÇA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão indusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL, Produto Nacional.					
Total do Fornecedor:					R\$ 18.795,20

352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Luva proteção	Par	500	R\$ 9,3700	R\$ 7,8000	R\$ 3.900,0
LASTCOR te: PLASTCOR Versão: LUVA DE RASPA - 7CM - CA 35194 o Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de raspa grupon, com reforço interno, costurada com linha de algodão, nylon ou aramida, com tira de reforço externa entre o dedo indicador e polegar, com dorso costurado, punho de 7 cm na proteção das mãos contra materiais cortantes em chaparias, ferragens, madeiras, fundições e serviços em geral que necessitem de resistência à abrasão, corte e perfuração. Cor natural C.A 16512					
Luva segurança	Par	300	R\$ 5,1000	R\$ 2,6000	R\$ 780,0
LASTCOR te: PLASTCOR Versão: LUVA DE RASPA - 7CM - CA 35194					

O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
Artilharia Divisionária/3
29º Grupo de Artilharia de Campanha

Pregão Eletrônico Nº 00005/2021(SRP) - Pregão abandonado

RESULTADO POR FORNECEDOR

936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Escorredor	Unidade	73	R\$ 137,6700	R\$ 72,0000	R\$ 5.256,0

SJ
te: ALUMÍNIO SÃO JORGE LTDA
Versão: 267

o Detalhada do Objeto Ofertado: Escorredor de macarrão em alumínio, Capacidade (Lts) 21. Marca ASJ - ref. 267.

Total do Fornecedor: R\$ 5.256,0

672/0001-41 - EONIX COMERCIAL EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Faca	Unidade	1770	R\$ 12,1700	R\$ 1,4500	R\$ 2.566,5

ix
te: mix

Versão: mix

o Detalhada do Objeto Ofertado: Faca sobremesa. Modelo: Laguna. Material: Aço Inox.

Galheteiro	Unidade	136	R\$ 89,9400	R\$ 42,0000	R\$ 5.712,0
------------	---------	-----	-------------	-------------	-------------

IMPORT

te: IMPORT

Versão: IMPORT

o Detalhada do Objeto Ofertado: Galheteiro suporte em aço inox com recipiente em vidro transparente e tampas em aço inox, com 4(quatro) peças.

Total do Fornecedor: R\$ 8.278,50

386/0001-08 - FARED COMERCIAL LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Espremedor fruta	Unidade	66	R\$ 28,6000	R\$ 9,9000	R\$ 653,4

IG
te: MG

Versão: ES

o Detalhada do Objeto Ofertado: Espremedor de limão Em aço inox.

Espremedor legume	Unidade	66	R\$ 30,9000	R\$ 6,9000	R\$ 455,4
-------------------	---------	----	-------------	------------	-----------

IG

te: MG

Versão: ES

^ v ☐ Destacar todas ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas ☐ Considerar acentuação ☐ Palavras inteiras Ocorrência 1 de 1 Atingido o fim da página, continuando do início



O ELETRÔNICO



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Pregão Eletrônico Nº 00209/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

210/0001-00 - CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Bota segurança</u> ORKFLEX te: WORKFLEX Versão: WORKFLEX o Detalhada do Objeto Ofertado: Bota segurança, material: borracha, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, tamanho: 39, tipo cano: longo	Par	11	R\$ 68,0900	R\$ 47,9000	R\$ 526,9
<u>Corda salvamento</u> ELTA PLUS te: DELTA PLUS Versão: DELTA PLUS o Detalhada do Objeto Ofertado: Corda salvamento, material: poliamida e polipropileno, tipo: trançado, diâmetro: 12 mm, capacidade pesos: até 2.200 kg	Unidade	5	R\$ 237,0300	R\$ 230,0000	R\$ 1.150,0
<u>Protetor auricular</u> YSTRAY te: DYSTRAY Versão: DYSTRAY o Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor auricular, protetor auricular	Unidade	10	R\$ 66,0300	R\$ 49,9000	R\$ 499,0
Total do Fornecedor:					R\$ 2.175,90

087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Capacete segurança</u> orker terWorker Versão: Capacete Segurança Classe B o Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE, CLASSE B, INJETADOS EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CARNEIRA FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS COM TIRA ABSORVENTE E REGULAGEM SIMPLES. PROTEÇÃO DA CABEÇA CONTRA IMPACTOS, PENETRAÇÃO E CHOQUES ELÉTRICOS. (CÓD SIASG BR0322195).	Unidade	4	R\$ 54,7700	R\$ 43,0000	R\$ 192,0
Total do Fornecedor:					R\$ 192,00

614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Cinturão segurança</u> egoMaster te: DegoMaster Versão: DG 5100 o Detalhada do Objeto Ofertado: Item 17) CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA COM PROTETOR LOMBAR	Unidade	5	R\$ 318,6500	R\$ 240,0000	R\$ 1.200,0
<u>Talabarte de salvamento e segurança</u> egoMaster te: DegoMaster	Unidade	7	R\$ 189,6700	R\$ 140,0000	R\$ 980,0



www.comprasnet.gov.br/livre/Pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=985934&f_1stSrp=&f_Uf=&f_numPrp=212021&f_coduasg=16

O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
54º Batalhão de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00021/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Cadeado</u>	Unidade	200	R\$ 10,7700	R\$ 8,9900	R\$ 1.798,0
riangle te: Triangle Versão: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço galvanizado, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura corpo: 55 mm, altura haste: 25 mm.					
<u>Cadeado</u>	Unidade	50	R\$ 88,6500	R\$ 33,9900	R\$ 1.699,5
riangle te: Triangle Versão: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, altura: 69 mm, largura: 50 mm, quantidade pinos: 16 un, características adicionais: com chave tipo tetra e trava dupla.					
Total do Fornecedor:					R\$ 3.497,50

853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Barbante algodão</u>	Rolo 100,00 M	200	R\$ 6,6300	R\$ 4,3100	R\$ 862,0
ARBANTEX te: ARBANTEX Versão: USO GERAL					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante algodão, quantidade: fios: 8 un, acabamento superficial: cru.					
<u>Aparelho barbear descartável</u>	Unidade	3000	R\$ 10,4900	R\$ 4,2900	R\$ 12.870,0
IC te: BIC Versão: USO GERAL					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Barbeador descartável, cabo ergonômico, mínimo 3 lâminas paralelas autoajustáveis, com fita lubrificante; lâminas com excelente e alta durabilidade.					
<u>Cinturão abdominal lombar</u>	Unidade	30	R\$ 196,3200	R\$ 84,9900	R\$ 2.549,7
OSTURY te: POSTURY Versão: USO GERAL					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Cinturão abdominal lombar					
<u>Desentupidor vaso sanitário</u>	Unidade	50	R\$ 10,4700	R\$ 5,7800	R\$ 289,0
FP te: LFP Versão: USO GERAL					
o Detalhada do Objeto Ofertado: Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm					
<u>Escova de polir calçado</u>	Unidade	15	R\$ 11,2500	R\$ 9,2400	R\$ 138,6

^ v ☐ Destacar todas ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas ☐ Considerar acentuação ☐ Palavras inteiras Ocorrência 1 de 1 Atingido o fim da página, continuando do início



www.comprasnet.gov.br/livre/Pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=1012302&f_lstSrp=&f_ui=&f_numPrp=42021&f_coduasg=74

Versão: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM.
o Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM E REFORÇADA
Colher descartável Caixa 1000,00 UN 540 R\$ 70,8300 R\$ 43,4000 R\$ 23.436,0
rafesta
te: prafesta
Versão: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOL
o Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO
Copo descartável Pacote 100,00 UN 8556 R\$ 9,3500 R\$ 4,8000 R\$ 41.068,8
staiplast
te: totalplast
Versão: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACID
o Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA
Marmita Descartável Caixa 100,00 UN 1723 R\$ 46,4200 R\$ 27,5400 R\$ 47.451,4
tello
te: mello
Versão: MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO
o Detalhada do Objeto Ofertado: MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA

Total do Fornecedor: R\$ 512.760,8

381/0001-66 - RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVIÇOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Avental	Unidade	100	R\$ 15,8200	R\$ 9,0000	R\$ 900,0
MAICOL te: MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Versão: 120X70 o Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 17 Avental, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: impermeável, uma tira no pescoço e duas na cintura, aplicação: proteção e segurança, tamanho: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) UF. / QTD: UN 100 MARCA/FAB./-MODELO: MAICOL/-MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 120X70 R\$ 15,82 R\$ 1.582,00 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Pagamento: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da NE. Garantia do Produto: 12 meses. Procedência do Produto: Nacional					
Cinturão abdominal lombar	Unidade	20	R\$ 74,9000	R\$ 35,0000	R\$ 1.300,0
MAICOL te: MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Versão: LOMBAR o Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 20 Cinturão abdominal lombar, cinturão abdominal lombar. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) UF. / QTD: UN 20 MARCA/FAB./-MODELO: MAICOL / MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 74,90 R\$ 1.498,00 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Pagamento: 30 (trinta) dias. Prazo de entrega: 10 (dez) dias; contados do recebimento da NE. Garantia do Produto: 12 meses. Procedência do Produto: Nacional					
Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	2500	R\$ 5,3500	R\$ 1,7000	R\$ 4.250,0
OBRE te: NOBRE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA EPP Versão: PLÁSTICA o Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 21 Luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. Caixa com 100 unidades. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA) L 2.500 MARCA/FAB./-MODELO: NOBRE / NOBRE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA EPP - CTF: 5740748 PLÁSTICA R\$ 5,35 R\$ 13.375,00 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Pagamento: 30 (trinta) dias. Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do recebimento da NE. Garantia do Produto: 12 meses. Procedência do Produto: Nacional					

Total do Fornecedor: R\$ 6.450,0

075/0001-29 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Luva proteção	Unidade	10	R\$ 243,0600	R\$ 243,0600	R\$ 2.430,6
HIMEX te: CHIMEX Versão: CHIMEX o Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TAMANHO CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA PARA AJUSTE NOS PUNHOS, RESISTENTE A CORTES					

Total do Fornecedor: R\$ 2.430,6

890/0001-63 - ZOOM COMERCIAL EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Coador descartável café	Caixa 30,00 UN	6000	R\$ 3,6500	R\$ 2,4900	R\$ 14.940,0
UPREMO te: SUPREMO					

☐ Destacar todas ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas ☐ Considerar acentuação ☐ Palavras inteiras Ocorrência 3 de 3





Endereço De Entrega

GIOVANE DA ROSA BARCELLOS (+55)
61981303636

Av do Exército, 00, 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO, Setor Militar Urbano, Brasília,
Distrito Federal, 70630000

Padrão

TROCAR

Produtos Pedidos

Preço unitário

Quantia

Subtotal de itens

Marciano EPI conversar agora

	Coturno Frigorífico Lã Interna 70C32-FRI Marluvas Resistente...	Varição: 42	R\$273,90	1	R\$273,90
--	---	-------------	-----------	---	-----------

Mensagem:

Opção de envio:

Correios

TROCAR

R\$27,69

Receba entre 29 de mai e 9 de jun

Total do pedido (1 item): R\$301,59

CPF

Insira seu ID de contribuinte



O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
54º Batalhão de Infantaria de Selva

Pregão Eletrônico Nº 00004/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Luva proteção	Unidade	30	R\$ 254,8900	R\$ 200,0000	R\$ 6.000,0

ATEX

te: BATEX

Versão: UNIDADE

o Detalhada do Objeto Ofertado: Luva: proteção; material: malha de aço inoxidável; tamanho: médio, tamanho cano: curto, características -a7.6dicionais: fita para ajuste nos punhos, resistente a cortes. Especificações técnicas de 05 dedos e anti-corte para uso em açougue.

Japona

QUALIFLEX

te: QUALIFLEX

Versão: UNIDADE

o Detalhada do Objeto Ofertado: Japona, material: nylon, revestimento interno: nylon permeável, material forro: manta isotérmica, aplicação: proteção contra o frio em baixas temperaturas, características adicionais: fecho botão de pressão; cinto ajustável. O tamanho será conforme numerações no momento do pedido.

				Total do Fornecedor:	R\$ 16.300,00
--	--	--	--	-----------------------------	----------------------

853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Caixa plástica	Unidade	50	R\$ 56,1500	R\$ 56,1400	R\$ 2.807,0

AN REMO

te: SAN REMO

Versão: USO GERAL

o Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 56,50 cm, largura: 38,50 cm, altura: 20 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa d'água, capacidade: 28 litros.

				Total do Fornecedor:	R\$ 2.807,00
--	--	--	--	-----------------------------	---------------------

079/0001-65 - ALFAIATARIA SÃO LUCAS DO GESA LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Meia vestuário masculino	Par	100	R\$ 7,8600	R\$ 7,0000	R\$ 700,0

São Lucas

te: São Lucas

Versão: EB

o Detalhada do Objeto Ofertado: Meia vestuário: masculino, material: 60% algodão, 39% poliâmida e 1% elástico, tipo: social, cor: preta, tamanho: único, aplicação: adulto.

				Total do Fornecedor:	R\$ 700,00
--	--	--	--	-----------------------------	-------------------

661/0001-25 - NM CONFECÇÕES LTDA

☐ Destacar todas ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas ☐ Considerar acentuação ☐ Palavras inteiras Ocorrência 1 de 1 Atingido o fim da página, continuando do início




Finalizar compra

Dados pessoais

giovaane84@gmail.com
giovane barcellos
(61) 98130-3636

Entrega

Avenida do Exército s/n, 11 depósito de suprimento
Setor Militar Urbano - Brasília - DF
70630-000 R\$ 29,81
Em até 12 dias úteis

[Alterar opções de entrega](#)

Resumo do pedido



Cotonete Frigorífico Marluvas
70C32 FRI PDG Bico de Aço
Branco nº 39
R\$ 173,61

[Voltar para o carrinho](#)

Subtotal	R\$ 173,61
Entrega	R\$ 29,81
Total	R\$ 203,42

Pagamento

Adicionar vale-presente

Cartão de crédito

Boleto bancário

Pix

Número do cartão

Ambiente Seguro



Em quantas parcelas deseja pagar? ▼

Nome impresso no cartão

Validade Mês ▼ / Ano ▼

Código de segurança

☒ O endereço da fatura do cartão é Avenida do Exército, s/n

Pagar usando dois cartões

FINALIZAR COMPRA

[www.comprasnet.gov.br/livre/Pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=950186&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=12021&f_coduasg=160](#)

356/0001-74 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Unidade	Unidade	10	R\$ 178,6700	R\$ 55,0000	R\$ 550,00

Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha mesa, toalha mesa

Total do Fornecedor: R\$ 550,00

933/0001-63 - INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Unidade	Unidade	671	R\$ 388,8300	R\$ 129,0000	R\$ 86.559,00

Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Tática de Led Branco, recarregável, foco ajustável (0x a 2000x), comprimento 25,6 cm; Características: - opções de iluminação: 2 (dois) modos de iluminação; - 2 (duas) baterias moc 1,7 V, 8800mAh; - lâmpada: Led Cree T9; - composição: liga de alumínio; - tipo de acionamento: botão tático lateral; - potência: gera até 1.800.000 w; - 1 (uma) alça de mão; - carregador duplo de parede bivolt (incluso). (R 1869 ou similar) Garantia mínima: 3 meses. Modelo: LANTERNA SLO138, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

Unidade	Unidade	2	R\$ 456,6700	R\$ 139,0000	R\$ 278,00
---------	---------	---	--------------	--------------	------------

Detalhada do Objeto Ofertado: Japona Térmica para Baixa Temperatura em 100% poliamida, acolchoada, tamanho a ser fornecido P, M, G e GG. Características: - Material: confeccionada em tecido 100% poliamida com resina mantérmica e acolchoada; - Com bolsos embutidos nas laterais; - Com capuz conjugado; - Com fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa; - Para baixas temperaturas de: Cor: azul ou preta; - Aplicações: frigoríficos, câmara fria e manuseio de materiais em baixa temperatura. Garantia mínima: 3 meses. (Ref.: Japona DA-5005 ou similar) (Cota do item 15 reservada as ME/EPP) Garantia mínima: 3 meses. Modelo: JAPONA TÉRMICA P/ BAIXA TEMPERATURA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL, Produto Nacional.

Unidade	Unidade	2	R\$ 1.001,6700	R\$ 480,0000	R\$ 960,00
---------	---------	---	----------------	--------------	------------

Detalhada do Objeto Ofertado: Terno Completo, composto de 1 (um) paletó e 3 (três) calças, ambos sob medida, confeccionado em microfibras, cor preta. Características: - paletó e as calças deverão apresentar a mesma cor e tecido; - paletó: estilo tradicional, abotoamento frontal com 3 (três) botões; ombreiras de espuma forradas em poliéster; bolsos inferiores embutidos; 2 bolsos internos grandes superiores; forro interno; aviação; cor do tecido; - calça: estilo social, sob medida, fino acabamento; com 02 (dois) bolsos frontais tipo faca; 02 (dois) bolsos traseiros embutidos sem portinhola; abertura frontal, braguilha com zíper; bainha tradicional aviação; cor do tecido; - ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO. (Cota do item 16 reservada as ME/EPP) Garantia mínima: 3 meses. Modelo: TERNO COMPLETO, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: UNIPHORMES; Fabricante: L. M. DA SILVA AMEROSIO, Produto Nacional.

Unidade	Unidade	20	R\$ 388,8300	R\$ 129,0000	R\$ 2.580,00
---------	---------	----	--------------	--------------	--------------

Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Tática de Led Branco, recarregável, foco ajustável (0x a 2000x), comprimento 25,6 cm; Características: - opções de iluminação: 2 (dois) modos de iluminação; - 2 (duas) baterias moc 1,7 V, 8800mAh; - lâmpada: Led Cree T9; - composição: liga de alumínio; - tipo de acionamento: botão tático lateral; - potência: gera até 1.800.000 w; - 1 (uma) alça de mão; - carregador duplo de parede bivolt (incluso). (R 8869 ou similar) (Cota do item 32 reservada as ME/EPP) Garantia mínima: 3 meses. Modelo: LANTERNA SLO138, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

Par	Par	5	R\$ 466,6700	R\$ 300,0000	R\$ 1.500,00
-----	-----	---	--------------	--------------	--------------

Detalhada do Objeto Ofertado: Bota para motociclista, material couro e cordura, cor preta, tamanho a ser fornecido 38 a 44. Características: - Fechamento com 3 (três) tiras de velcro; - Protetores plásticos moldados; - Proteção rígida interna no calcanhar; - Proteção rígida nos dedos aplicada abaixo da camada de couro; - Sola intermediária em material poliamida; - Forração 100% impermeável; - Palmilha removível em EVA; - Refletores (Ref.: Alpinestars Roam WP ou similar) (Cota do item 40 reservada as ME/EPP) Garantia mínima: 3 meses. Modelo: BOTA PARA MOTOCICLISTA 50C32, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MARLUVAS, Fabricante: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Produto Nacional.

Total do Fornecedor: R\$ 91.877,00

☐ Destacar todas
 ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas
 ☐ Considerar acentuação
 ☐ Palavras inteiras
 Ocorrência 1 de 1



O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Pregão Eletrônico Nº 00017/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

062/0001-00 - POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Protetor auricular</u>	Unidade	300	R\$ 74,6300	R\$ 32,0000	R\$ 9.600,0

ystay
te: Dystray Ind. e Com. Eirélii

Versão: Thor

o Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor auditivo circum-auricular 22dB, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada na almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, revestido por uma almofada, também de material plástico, dispondo de recursos nas extremidades, que proporcionam a articulação das conchas, adaptando-se à cabeça e, sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos na cor preto.

Total do Fornecedor: R\$ 9.600,00

083/0001-21 - MINAS BOTAS IND E COM EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Sapato segurança</u>	Par	100	R\$ 80,5300	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,0

almilhado

te: Palmilhado Boots Ind. e Com. Ltda

Versão: Sapato Segurança elástico com biqueira de aço

o Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato de segurança, modelo Blatt, com elástico lateral, em vaqueta, palmilha interna removível em látex com tecido e algodão antimicrobicos, sola PU bidensidade e hidrofugada antiderrapante de aço, indicado para serviços em áreas que, em geral, apresentam riscos de natureza leve COR PRETA, e numeração a combinar. Demais especificações conforme edital e anexos. Este calçado possui certificado de aprovação, emitido assim que solicitado. Procedência Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Entrega: 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, em remessa única ou parcelada, nos endereços conforme tabela do edital. A empresa declara que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A empresa declara que concorda com o edital e anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 5.500,00

888/0001-26 - VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Vestuário proteção</u>	Unidade	60	R\$ 173,6700	R\$ 170,0000	R\$ 10.200,0

VERTICE

te: VERTICE

Versão: 3120/ CA Nº 28.740/28.742

o Detalhada do Objeto Ofertado: Vestuário proteção, material: náilon emborrachado, impermeável, tamanho: sob medida, componentes: jaqueta, capuz destacável zíper, 2 bolsos embutidos, características adicionais: conforto do órgão, cor: preta

Total do Fornecedor: R\$ 10.200,00

745/0001-42 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Luva proteção</u>	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 151,3000	R\$ 27,9900	R\$ 2.799,0

☐ Destacar todas☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas☐ Considerar acentuação☐ Palavras inteiras

Ocorrência 2 de 2





www.comprasnet.gov.br/livre/Pregao/FornecedorResultadoDecreto.asp?prgcod=970795&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=462021&f_codusg=12



Versão: BOTIJÃO TÉRMICO INOX
o Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão térmico em inox, com torneira, capacidade 9,5 litros. Modelo: BOTIJÃO TÉRMICO INOX. Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: IMPERIAL, Fabricante: IMPERIAL HOME IMPORTADORA, Produto Importado.

Panela	UNIDADE	8	R\$ 651,6200	R\$ 651,6200	R\$ 5.212,9
--------	---------	---	--------------	--------------	-------------

RAMONTINA
 te: TRAMONTINA S.A

Versão: CONJUNTO 5 PANEAS

o Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto com 5 panelas de alumínio de 4,5 mm com revestimento cerâmico, ideal por não liberar elementos químicos e possuir característica antiaderente. parte externa, pintura siliconada na base em baquelite e revestimento soft-touch, macias e antitérmicas, tampas de vidro temperado com a saída para o vapor. o conjunto deve conter cinco peças sendo duas panelas (20x9,5cm e 2,1 litros e 16x7,5 cm e 1 litro), duas frigideiras (24x13cm e 4,6litros e 20x9,5cm e 2,1 litros) e uma frigideira (24x5cm e 1,8litro). similar ao padrão class Home ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações solicitadas. Modelo: CONJUNTO 5 PANEAS. Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: TRAMONTINA, Fabricante: TRAMONTINA S.A, Produto Nacional.

Japona	UNIDADE	13	R\$ 131,1300	R\$ 131,1300	R\$ 1.704,6
--------	---------	----	--------------	--------------	-------------

MAICOL
 te: MAICOL

Versão: JAPONA TÉRMICA AZUL

o Detalhada do Objeto Ofertado: Japona, material forro manta térmica, tamanho 52, tipo manga longa, cor azul marinho, confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, bolsos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, temperaturas até -35°C. similar ao padrão qualiflex ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações solicitadas. Modelo: JAPONA TÉRMICA AZUL. Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL, Fabricante: MAICOL, Produto Nacional.

Tigela	UNIDADE	34	R\$ 183,2400	R\$ 180,0900	R\$ 6.123,0
--------	---------	----	--------------	--------------	-------------

GP INOX COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
 te: GP INOX COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

Versão: TIGELA BOWL INOX

o Detalhada do Objeto Ofertado: Tigela bowl de inox, redonda, funda, 36cm de diâmetro. Modelo: TIGELA BOWL INOX. Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: GP INOX, Fabricante: GP INOX COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, Produto Importado.

Luva proteção	PAR	15	R\$ 41,4500	R\$ 41,4500	R\$ 621,7
---------------	-----	----	-------------	-------------	-----------

MAICOL
 te: MAICOL

Versão: LUVA P/ CÂMARA FRIA

o Detalhada do Objeto Ofertado: Luva forrada para câmara fria, nylon, forrada com manta térmica, proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos frios, trabalhos em câmara fria, de 0 a -35°C. similar ao padrão qualiflex ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações solicitadas. Modelo: LUVA P/ CÂMARA FRIA. Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL, Fabricante: MAICOL, Produto Nacional.

Peneira cozinha	UNIDADE	27	R\$ 65,5600	R\$ 44,7100	R\$ 1.207,1
-----------------	---------	----	-------------	-------------	-------------

FRATELLI
 te: UNICASA / FRATELLI

Versão: PENEIRA CHINOY 24 CM

o Detalhada do Objeto Ofertado: Peneira chinoy em aço inox 24 cm. similar ao padrão tramontina ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações solicitadas. Modelo: PENEIRA CHINOY 24 CM, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: FRATELLI, Fabricante: UNICASA / FRATELLI, Produto Importado.

Peneira cozinha	UNIDADE	29	R\$ 26,5400	R\$ 12,6900	R\$ 368,0
-----------------	---------	----	-------------	-------------	-----------

ORIGINAL LINE
 te: ORIGINAL LINE

Versão: PENEIRA INOX SLO296

o Detalhada do Objeto Ofertado: Peneira em inox 20 cm. similar ao padrão tramontina ou de qualidade comprovadamente superior que atenda as especificações solicitadas. Modelo: PENEIRA INOX SLO296, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

Pote alimentos	UNIDADE	41	R\$ 77,3400	R\$ 77,3400	R\$ 3.170,9
----------------	---------	----	-------------	-------------	-------------

ARAMOUNT
 te: PARAMOUNT PLÁSTICOS

Versão: POTE HERMÉTICO 4 L

o Detalhada do Objeto Ofertado: Potes herméticos de acrílico resistente, transparente, para armazenamento de alimentos, capacidade de 4 litros. Modelo: POTE HERMÉTICO 4 L, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 120 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: PARAMOUNT, Fabricante: PARAMOUNT PLÁSTICOS, Produto Nacional.

Prato porcelana	UNIDADE	365	R\$ 26,6900	R\$ 16,0300	R\$ 5.850,9
-----------------	---------	-----	-------------	-------------	-------------

☐ Destacar todas

Diferenciar maiúsculas/minúsculas



Considerar acentuação



Palavras inteiras

Ocorrência 1 de 2





PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Pregão Eletrônico Nº 00046/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.535.560/0001-40 - LPK LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
62	Garrafa térmica	UNIDADE	359	R\$ 38,4700	R\$ 31,0300	R\$ 11.139,7700
Marca: FANO Fabricante: UNITERMI Modelo / Versão: FANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE PU, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML NA COR BRANCA, PARA MANUTENÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.						
63	Garrafa térmica	UNIDADE	357	R\$ 38,6600	R\$ 31,0900	R\$ 11.099,1300
Marca: FANO Fabricante: UNITERMI Modelo / Versão: FANO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE PU, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML NA COR PRETA, PARA MANUTENÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.						
Total do Fornecedor:						R\$ 22.238,9000

07.665.456/0001-10 - SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Caçarola	UNIDADE	11	R\$ 129,4800	R\$ 69,5000	R\$ 764,5000
Marca: ASJ Fabricante: ASJ Modelo / Versão: ASJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Caçarola hotel em alumínio. Ref 376 10L 30cm diâmetro 14cm altura 1.50mm de espessura com alça e tampa em alumínio.						
13	Caçarola	UNIDADE	10	R\$ 187,1600	R\$ 116,8200	R\$ 1.168,2000
Marca: ASJ Fabricante: ASJ Modelo / Versão: ASJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Caçarola hotel em alumínio Ref 354 20L 36cm diâmetro 18cm altura 1.70mm de espessura com alça e tampa em alumínio.						
15	Caçarola	UNIDADE	8	R\$ 444,9600	R\$ 298,0000	R\$ 2.384,0000
Marca: ASJ Fabricante: ASJ Modelo / Versão: ASJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Caçarola hotel em alumínio 2.20mm de espessura com alça e tampa em alumínio. Ref 418 57L 55cm diâmetro 23cm.						
16	Caçarola	UNIDADE	8	R\$ 692,5000	R\$ 344,0000	R\$ 2.752,0000
Marca: ASJ Fabricante: ASJ Modelo / Versão: ASJ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ofertamos: Caçarola hotel em alumínio 2.30mm de espessura com alça e tampa em alumínio. Ref 358 73L 60cm diâmetro 26cm de altura.						
24	Colher	UNIDADE	1030	R\$ 20,2000	R\$ 2,7000	R\$ 2.781,0000
Marca: Monaliza Fabricante: Monaliza						

41,45

☐ Destacar todas ☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas ☐ Considerar acentuação ☐ Palavras inteiras Ocorrência 1 de 2

egoMaster
te: DegoMaster
Versão: DG 5200 / DG 8015
o Detalhada do Objeto Ofertado: Item 97) Cinto de segurança tipo pára-quedista com talabarte, cinturão abdominal e perneiras acolchoadas, confeccionado em cadarço de material sintético, (com aproximadamente, 45 mm de espessura) com 3 (três) fivelas automáticas (engate rápido) em aço inóx, sendo duas para ajuste e fechamento das tiras das pernas e uma fivela de ajuste e fechamento do cinturão abdominal. As tiras são confeccionadas em material sintético com trama elástica (com aproximadamente, 45mm de largura e 2 mm de espessura). O cinto de segurança é dotado de 6 (seis) fivelas duplas, sem pino, confeccionadas em aço inóx utilizadas para regulagem da correia de cintura, duas para ajuste dos cadarços frontais e duas para regulagem dos cadarços localizados na parte traseira. Possui também 3 (três) meias argolas tipo "D", sendo duas fixas e cintura através de costura reforçada, confeccionadas em aço inóx e uma fixa na parte traseira, no ponto de ancoragem dorsal do cinto, na altura dos ombros. Esta argola localizada no ponto de ancoragem dorsal é fixa através de material sintético e costura reforçada e é confeccionada em aço forjado. C.A 39.538 (modelo similar - segue em anexo catálogo)

Cinturão segurança	Unidade	200	R\$ 229,9500	R\$ 59,0000	R\$ 11.800,0
--------------------	---------	-----	--------------	-------------	--------------

egoMaster
te: DegoMaster
Versão: DG 5001 / DG5002 / DG 5003 / DG 5004
o Detalhada do Objeto Ofertado: Item 128) Cinturão abdominal lombar com suspensório, para proteção e sustentação da região lombar em atividades físicas que envolvam movimentos de flexão combinada com levantamento (regamento) de peso visando à prevenção contra riscos ergonômicos ligados aos movimentos intensos da coluna. Especificações: 1 - peso não superior a 0,5 kg, 2 - corpo 100% em algodão, 3 - garantia de 1 ano após a entrega: placa de borracha semi-flexível na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar, cor predominante amarela (que facilite a visualização levando em conta a segurança do usuário). Tamanho será solicitado conforme (P, M, G e GG). (modelo similar - segue em anexo catálogo)

Total do Fornecedor: R\$ 26.900,00

714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Vestuário proteção	Unidade	80	R\$ 105,1300	R\$ 104,9700	R\$ 8.397,6

IAICOL
te: MAICOL
Versão: CALÇA PARA BAIXA TEMPERATURA
o Detalhada do Objeto Ofertado: CALÇA DE NYLON PARA BAIXA TEMPERATURA (CÂMARA FRIA) RESINADO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA DE 30MM, COM CORDÕES NA CINTURA E FORRO EM NYLON MANTELA ATÉ -35 GRAUS. C.A:10976.TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME EMPENHO Modelo: CALÇA PARA BAIXA TEMPERATURA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL, Produto Nacional.

Vestuário proteção	Unidade	80	R\$ 131,3000	R\$ 129,9700	R\$ 10.397,6
--------------------	---------	----	--------------	--------------	--------------

IAICOL
te: MAICOL
Versão: JAPONA TÉRMICA DE SEGURANÇA
o Detalhada do Objeto Ofertado: JAPONA DE SEGURANÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS (CÂMARA FRIA) CONFECCIONADA EM NAILON, FORRO EM MANTA ACRÍLICA DE MATELASSÊ, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA, CAPOTO EM VELCRO E TRÊS BOTÕES DE PRESSÃO METÁLICOS, RESISTE ATÉ -35° GRAUS.TAMANHO SERÁ SOLICITADO CONFORME O EMPENHO-CA 10975-Modelo: JAPONA TÉRMICA DE SEGURANÇA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: MAICOL; Fabricante: MAICOL, Produto Nacional.

Total do Fornecedor: R\$ 18.795,20

352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Luva proteção	Par	500	R\$ 9,3700	R\$ 7,8000	R\$ 3.900,0

LASTCOR
te: PLASTCOR
Versão: LUVA DE RASPA - 7CM - CA 35194
o Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de raspa grupon, com reforço interno, costurada com linha de algodão, nylon ou aramida, com tira de reforço externa entre o dedo indicador e polegar, com dorso costurado, punho de 7 na proteção das mãos contra materiais cortantes em chaparias, ferragens, madeiras, fundições e serviços em geral que necessitem de resistência à abrasão, corte e perfuração. Cor natural C.A 16512

Luva segurança	Par	300	R\$ 5,1000	R\$ 2,6000	R\$ 780,0
----------------	-----	-----	------------	------------	-----------

LASTCOR
te: PLASTCOR
Versão: LUVA LTX 700 - CA 34141
o Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de látex com forro flocada em algodão, palma antiderrapante, com virola, comprimento 29 cm (Tamanho G) C.A 10.695

Fita sinalização	Rolo 200,00 M	500	R\$ 13,3300	R\$ 9,0000	R\$ 4.500,0
------------------	---------------	-----	-------------	------------	-------------

LASTCOR
te: PLASTCOR
Versão: FITA ZEBRADA - 200M
o Detalhada do Objeto Ofertado: Fita zebra para sinalização medindo aproximadamente 70 mm x 200 m, nas cores amarela e preta.

Delimitador tráfego	Unidade	100	R\$ 136,0000	R\$ 130,0000	R\$ 13.000,0
---------------------	---------	-----	--------------	--------------	--------------

ter: DM								
Versão: branca								
o Detalhada do Objeto Ofertado:	Fita Refletiva Adesiva Luminosa Segurança Alerta - 10cm, Cor Branca, ABNT 14644:2021, Tipo III 360 (cd/lx/m²)							
<u>Fita sinalização</u>	Metro	50				R\$ 125,3300	R\$ 125,0000	R\$ 6.250,0
M								
ter: DM								
Versão: amarela								
o Detalhada do Objeto Ofertado:	Fita Refletiva Adesiva Luminosa Segurança Alerta - 10 cm, Cor Amarela, ABNT 14644:2021, Tipo III 270 (cd/lx/m²)							

Total do Fornecedor: R\$ 27.361,50

452/0001-92 - ANKER DISTRIBUIDORA LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Máscara contra gases</u>	Unidade	100	R\$ 139,0000	R\$ 139,0000	R\$ 13.900,0
LS					
ter: BLS					
Versão: BLS 4000-R + BLS 214					
o Detalhada do Objeto Ofertado:	Mascara completa para utilização em manipulação de solventes com filtros compatíveis com manipulação das seguintes soluções: cloro, leixívia, ácido clorídrico, dióxido de enxofre, ácido sulfídrico para amoníaco, metilamina e dissolventes CA 4115				

Total do Fornecedor: R\$ 13.900,00

904/0001-11 - CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Luva proteção</u>	Par	300	R\$ 53,7300	R\$ 34,0000	R\$ 10.200,0
RCLAN EQUIPAMENTOS					
ter: ARCLAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI					
Versão: CA 30837					
o Detalhada do Objeto Ofertado:	Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso, costurada em linha de aramida. Proteção térm. até 8x maior que as luvas tradicionais de raspa, vaqueta ou lona. Resistência ao calor de contato de até 350°C, com intermitência de 15 segundos C.A 17158				
<u>Luva de proteção</u>	Par	100	R\$ 139,0000	R\$ 7,9000	R\$ 7.900,0
OLK					
ter: VOLK					
Versão: LUVA THERMA GRIP					
o Detalhada do Objeto Ofertado:	Luva de PVC de isolamento para uso nas câmaras frias com temperatura de até menos de 35 graus centígrados, com forro de lã para proteção dos usuários. C.A 18664				

Total do Fornecedor: R\$ 18.100,00

286/0001-19 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Protetor solar</u>	Embalagem 4,50 G	600	R\$ 7,3700	R\$ 7,3700	R\$ 4.422,0
ipe Ice					
ter: Lipe Ice					
Versão: Protetor/ labial					
o Detalhada do Objeto Ofertado:	Protetor Labial com filtro solar no mínimo FPS 15, com filtros UVA e UVB, resistente à água, com no mínimo duas horas de proteção à prova d'água, que contenha vitamina E na sua fórmula em formato Bastão de no mínimo 4,5 g.				

Total do Fornecedor: R\$ 4.422,00

279/0001-35 - COMERCIAL KS EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Luva industrial</u>	Par	300	R\$ 20,9000	R\$ 13,3900	R\$ 4.017,0
OLK					
ter: VOLK					
Versão: VOLK					
o Detalhada do Objeto Ofertado:	Luvas de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) com longo 36 centímetros e acabamento antiderrapante tipo zebra na região dos dedos e dorso. C.A 37127				
<u>Luva segurança</u>	Par	1500	R\$ 4,0700	R\$ 2,8000	R\$ 4.200,0
ALIPSO					
ter: KALIPSO					
Versão: KALIPSO					

O ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Pregão Eletrônico Nº 00017/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

062/0001-00 - POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Protetor auricular	Unidade	300	R\$ 74,6300	R\$ 32,0000	R\$ 9.600,00

ystay
te: Dystray Ind. e Com. Eirelli

Versão: Thor

o Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor auditivo circum-auricular 22dB, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada na almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, revestido por uma almofada, também de material plástico, dispondo de recursos nas extremidades, que proporcionam a articulação das conchas adaptada adequada à cabeça e, sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares humanos na cor preto

Total do Fornecedor: R\$ 9.600,00

083/0001-21 - MINAS BOTAS IND E COM EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Sapato segurança	Par	100	R\$ 80,5300	R\$ 55,0000	R\$ 5.500,00

almilhado

te: Palmilhado Boots Ind. e Com. Ltda

Versão: Sapato Segurança elástico com biqueira de aço

o Detalhada do Objeto Ofertado: Sapato de segurança, modelo Blatt, com elástico lateral, em vaqueta, palmilha interna removível em látex com tecido e algodão antimicrobicos, sola PU bidensidade e hidrofugada antiderrapante de aço, indicado para serviços em áreas que, em geral, apresentam riscos de natureza leve COR PRETA, e numeração a combinar. Demais especificações conforme edital e anexos. Este calçado possui certificado de aprovação, emitido assim que solicitado. Procedência Nacional. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Entrega: 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho ou Ordem de compra, em remessa única ou parcelada, nos endereços conforme tabela do edital. A empresa declara que nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A empresa declara que concorda com o edital e anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 5.500,00

888/0001-26 - VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Vestuário proteção	Unidade	60	R\$ 173,6700	R\$ 170,0000	R\$ 10.200,00

ERTICE

te: VERTICE

Versão: 3120/ CA Nº 28.740/28.742

o Detalhada do Objeto Ofertado: Vestuário proteção, material: náilon emborrachado, impermeável, tamanho: sob medida, componentes: jaqueta, capuz destacável zíper, 2 bolsos embutidos, características adicionais: conforto, cor: preta

Total do Fornecedor: R\$ 10.200,00

745/0001-42 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIP

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
Luva proteção	Caixa 100,00 UN	100	R\$ 151,3000	R\$ 27,9900	R\$ 2.799,00

Destacar todas Diferenciar maiúsculas/minúsculas Considerar acentuação Palavras inteiras Ocorrência 1 de 1 Atingido o fim da página, continuando do início



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6** prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.2.3 Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1.1 Atestar a execução parcial de no mínimo 40% ou total do serviço de especificação técnica compatível com a do Termo de Referência;

4.1.1.1.2 Assinatura do representante legal do contratante;

4.1.1.1.3 Data da emissão;

- 4.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 4.1.1.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- 4.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.